Câmara Municipal de Itambé — BA

Diário Oficial do Legislativo

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018.
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018.
EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018.
EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 1DA7B5F1CB-D648D5E513-7D8A59912A-F99C329458

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

"Construindo a Itambé dos Nossos Sonhos"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA**, estabelecida à Praça Osório Ferraz, s/n - Centro, **Itambé-BA**, inscrita no CNPJ nº 16.417.362/0001-12, **representada neste ato pelo Presidente da mesa Diretora Municipal Exmo. Sr. Sivaldo de Abreu Santos.**
CONTRATADA: **PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.176.060/0001-90,** estabelecida à Avenida Juracy Magalhães, nº 3340-A, sala 303, bairro centro, na Cidade de Vitória da Conquista – Estado da Bahia, CEP 45.055-900, **representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Bitencourt de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no RG 08822677-87 SSP-BA e CPF 012.389.135-39.**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de Edição e Publicação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itambé – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação N°.001/2017, na forma prevista no art. 55, XI, c/c 24, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/01/2018 A 04/02/2018.

VALOR DO PAGAMENTO: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), mensais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, em parcela única, até o dia 30 de cada mês.

Câmara Municipal de Itambé - Bahia, 03 de janeiro de 2018.

Sivaldo de Abreu Santos
Presidente da Câmara

Praça Osório Ferraz, 01/A – CEP 45140-000 – Telefax: (77) 3432-1053
CNPJ nº 16.417.362/0001-12 | e-mail: camaradeitambe@hotmail.com

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 1DA7B5F1CB-D648D5E513-7D8A59912A-F99C329458

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

"Construindo a Itambé dos Nossos Sonhos"

EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 03/2018

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA**, estabelecida à Praça Osório Ferraz, s/n, Centro, **Itambé-BA**, inscrita no CNPJ nº 16.417.362/0001-12, **representada neste ato pelo Presidente da mesa Diretora Municipal Exmo. Sr. Sivaldo de Abreu Santos.**

CONTRATADA: **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,** estabelecida à Avenida Juracy Magalhães, nº 346, bairro Bela Vista, na Cidade de Vitória da Conquista – Estado da Bahia, inscrita no CNPJ (M.F) 06.095.471/0001-07, **representada neste ato pelo Sr. Gileno Guimarães Fernandes**, inscrito no CPF sob o n.º 126.575.735-68.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de Assessoria Contábil e Assessoria Administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação N°.001/2018, na forma prevista no art. 55, XI, c/c os arts. 13, III, V e 25, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/01/2018 A 31/12/2018.

VALOR DO PAGAMENTO: R$ 9.000,00 (Nove mil reais) mensal, ressaltando que 40% (quarenta por cento) do valor é para o custeio de insumos, material e outras despesas de escritório e 60% (sessenta por cento) de despesas com pessoal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, em parcela única, até o dia 30 de cada mês.

Câmara Municipal de Itambé - Bahia, 03 de janeiro de 2018.

Sivaldo de Abreu Santos
Presidente da Câmara

Praça Osório Ferraz, 01/A – CEP 45140-000 – Telefax: (77) 3432-1053
CNPJ nº 16.417.362/0001-12 | e-mail: camaradeitambe@hotmail.com

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 1DA7B5F1CB-D648D5E513-7D8A59912A-F99C329458

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

"Construindo a Itambé dos Nossos Sonhos"

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 16.417.362/0001-12, com sede à Rua Praça Osório Ferraz N° 01 A, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Sivaldo de Abreu Santos.

CONTRATADO: HELDER GUSMÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.304.782/0001-09, sediada à Rua Dom Pedro II, n° 69-A,1° andar, bairro centro, Itambé – Bahia, representada por seu sócio HELDER FREITAS GUSMÃO, brasileiro, casado, portador do RG n° 09377074-06 SSP/BA, CPF: 014.997.765-43, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA N° 39.960.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Assessoria e Consultoria Jurídica em benefício deste Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo n° 004/2018, Inexigibilidade de Licitação n° 002/2018, na forma prevista no art. 25 II, 26 II da Lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor do presente Contrato é de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, em parcela única, até o dia 30 de cada mês.

VIGÊNCIA: 03/01/2018 A 31/12/2018.

Itambé – Bahia, em 03 de Janeiro de 2018.

SIVALDO DE ABREU SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Contratante

HELDER GUSMÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contratado

Praça Osório Ferraz, 01/A – CEP 45140-000 – Telefax: (77) 3432-1053
CNPJ nº 16.417.362/0001-12 | e-mail: camaradeitambe@hotmail.com

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 1DA7B5F1CB-D648D5E513-7D8A59912A-F99C329458

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
"Construindo a Itambé dos Nossos Sonhos"

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 16.417.362/0001-12, com sede à Rua Praça Osório Ferraz N° 01 A, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Sivaldo de Abreu Santos.

CONTRATADO: RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.480.506/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Praça Presidente Tancredo Neves, n° 86, sala 10, Shopping Conquista Center, piso 1, Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45.000-902, representada por seu sócio Lucas Cavalcante Rocha, brasileiro, Advogado, solteiro, portador do RG N° 789212790 SSP/BA, OAB/BA N° 39.959, inscrito no CPF 018.014.895-80.

OBJETO: O objeto do presente contrato é **Assessoria jurídica e consultoria especializada em suporte aos trabalhos da mesa diretora da Câmara de Vereadores, com consultoria de Gestão e acompanhamento de Processos Administrativos internos; Reforma e atualização do Regime Interno desta Casa de Leis, Estruturação e textualização do Código de ética e Decoro Parlamentar; Criação e implementação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo n° 005/2018, Inexigibilidade de Licitação n° 003/2018, na forma prevista no art. 25 II, 26 II da Lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor do presente Contrato é de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, em parcela única, até o dia 30 de cada mês.

VIGÊNCIA: 05/01/2018 A 31/12/2018.
Itambé - Bahia, em 05 de janeiro de 2018.

SIVALDO DE ABREU SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Contratante

RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratado

Praça Osório Ferraz, 01/A – CEP 45140-000 – Telefax: (77) 3432-1053
CNPJ nº 16.417.362/0001-12 | e-mail: camaradeitambe@hotmail.com

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 1DA7B5F1CB-D648D5E513-7D8A59912A-F99C329458